

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
MULHERES E DIREITOS HUMANOS**
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA 0102/2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DOS SALDOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2021 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2022.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.125 de 28 de Agosto de 1990.

CONSIDERANDO, a aprovação pela maioria deste Conselho ocorrida da Reunião Ordinária, no dia 07 Fevereiro de 2022.

CONSIDERANDO Resolução do CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os saldos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do exercício 2021, para continuidade de execução orçamentária e financeira em 2022, conforme detalhamento a seguir:

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Barbalha – CE, ao dia sete de fevereiro de 2022.

TEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

FECHAMENTO DOS SALDOS PARA FINS DE REPROGRAMAÇÃO

31/12/2021	Saldo em APLICAÇÃO FINANCEIRA, apurado em 31/12/2021	849.337,43
28/12/2021	Repasse Santander para aplicação em 2022 no projeto Família Colhendo Preciosidade	- 179.865,85
2021	Repasse para Captadores, projeto Família Colhendo Preciosidade	- 19.984,00
2021	Recursos de captação não repassados aos Captadores, até 2020	- 47.920,00
2021	Recursos apurados com base no saldo de 31/12/2020 para lançamento de edital, com valores proporcionais previstos em Resolução do CMDCA, NÃO REALIZADOS NO ANO DE 2021.	- 234.235,00
2021	Folha de Janeiro - Casa de acolhimento	- 7.835,14
2021	Saldo remanescentes de recursos repassados pelo SANTANDER, devendo ser reprogramado para utilização na Casa de Acolhimento.	- 181.497,44
2021	Valor recebido indevidamente, cujo estorno e repasse para o CMDI foi solicitado em outubro/2021 e ainda não realizado até 31/12/2021	- 12.000,00
2021	Saldo apurado para realização de repasse às instituições devidamente regulamentadas junto ao CMDCA, através de Edital a ser publicado	178.000,00
2020	Saldo apurado para realização de repasse às instituições devidamente regulamentadas junto ao CMDCA, através de Edital a ser publicado	234.235,00
31/12/2021	RECURSOS ACUMULADOS EM 2020 E 2021 PARA LANÇAMENTO DE EDITAL em 2022.	412.235,00
Distribuição de valores com destinação prevista em Resolução		

2022	40% para as Instituições regularizadas junto ao CMDCA (para Edital 2022)	164.894,00
2022	40% para aplicação pela STDS	164.894,00
2022	20% para Fundo de Reserva do CMDCA	82.447,00

Publicado por:

Beatriz Cruz Luna Gomes

Código Identificador:A4548412

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 29/04/2022. Edição 2943

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>